



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.178

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Claudinéia Guimarães**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 6.050/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Claudinéia Guimarães**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.

31 FEV 2011

PUBLICADO EM Nº BOLETIM

31 FEV 2011 - 007


Prof. João Luiz Martins
Presidente